

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

LEI Nº 11.367, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Lei nº 11.271/2021 e denomina de Rua Paulo Maurer a Rua C, localizada no Loteamento Construtora e Loteadora Europa LTDA, bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 11.271/2021 e denomina de Rua Paulo Maurer a Rua C, localizada no Loteamento Construtora e Loteadora Europa LTDA, bairro Conventos, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

DECRETO Nº 12.753, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16957/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (110) R\$ 25.000,00
Recurso: 0001

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.91.92 - Despesas de exercicios anteriores (113) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
3.1.91.13 - Obrigações patronais (84) R\$ 30.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

PORTARIA N.º 29.731, DE 02 DE MAIO DE 2022

RETIFICA o anexo único da portaria n.º 29.435/2022, que prorrogou a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no expediente n.º 3785/2022,

RESOLVE:

Retificar o anexo único da portaria n.º 29.435, de 11 de março de 2022, que prorrogou a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, alterando o item 3), considerando o término da permuta entre a Professora Municipal Caroline Klafke, matrícula 5882, com a professora Estadual Lisandra Quinot Persch, matrícula 2478420/01, em 31/12/2021, ficando à vista disso disposto conforme anexo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 29.731/2022 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

ANEXO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

3) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

4) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

... Continuação Portaria n.º 29.731/2022 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

5) Permuta a Professora Municipal TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 6357, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manuel Bandeira, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 16 de fevereiro de 2022.

6) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

PORTARIA N.º 29.732, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta nos expedientes nº 9047/2022, 9721/2022, 9752/2022, 10286/2022, 10450/2022, 10931/2022, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 29.732/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Adaiani Pinheiro Vaz - 6428	Professor de Educação Infantil	EMEI Jeito de Criança	05 dias	18/04 a 22/04/2022
Carine Ines Dullius - 6251	Professor de Anos Iniciais	EMEF Nova Viena	04 dias	05/04 a 08/04/2022
Elida de Barros Lima - 8238	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Aprendiz	06 dias	05/04 a 10/04/2022
Emanuelli Dutra - 14315	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	05 dias	28/03 a 01/04/2022
Fabiana Gerhardt Conte - 7716	Auxiliar de Administração	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	04 dias	11/04 a 14/04/2022
Gabriela Pancote Fritzen - 8527	Monitor de Creche	EMEI Amiguinhos do Jardim	04 dias	05/04 a 08/04/2022
Jeane Brentano - 8246	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	05 dias	04/04 a 08/04/2022
Lair Izabel da Silva Scherer - 5585	Professor de Anos Finais - Geografia	EMEF Campestre	17 dias	29/03 a 14/04/2022
Leoncio Trindade - 9082	Operário Especializado	Secretaria Mun. da Educação	02 dias	11/04 e 12/04/2022
Mariangela Petter - 7291	Monitor de Creche	EMEI Espaço Criança	05 dias	13/04 a 17/04/2022
Monica Stoll Gibk Panitz - 14362	Monitor de Creche	EMEI Risque e Rabisque	05 dias	28/03 a 01/04/2022
Sandra Patricia Hauschild Schneider - 6213	Auxiliar de Bibliotecário	EMEF Capitão Felipe Dieter	04 dias	04/04 a 07/04/2022
Simone Danieli - 6499	Contador	Contadoria/ SEFA	05 dias	28/03 a 01/04/2022
Susan Maria Weissheimer - 14293	Agente Socioeducativo	Projeto Vida Santo Antônio	08 dias	13/04 a 20/04/2022
Tielli Zago Saran Sehn - 14359	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Cidadão	05 dias	18/04 a 22/04/2022
Verenice Aparecida Lopes da Silva - 7642	Monitor de Creche	EMEI Cantinho da Alegria	05 dias	28/03 a 01/04/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

PORTARIA N.º 29.743, DE 04 DE MAIO DE 2022

REVOGA a portaria n.º 29.648/2022, que dispensou a servidora estável CLAUDIA WEBER da função gratificada de Diretor Administrativo/Financeiro da Unidade Gestora de Previdência do Município e que a designou para exercer a função gratificada de Diretor Geral.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 85/2022,

RESOLVE:

Revogar a portaria n.º 29.648, de 12 de abril de 2022, que dispensou a servidora estável CLAUDIA WEBER, matrícula 4350, da função gratificada de Diretor Administrativo/Financeiro da Unidade Gestora de Previdência do Município e que a designou para exercer a função gratificada de Diretor Geral.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

PORTARIA N.º 29.745, DE 05 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA a Diretora Previdenciária e/ou a Diretora Administrativo/Financeiro a responder pela Unidade Gestora de Previdência Social do Município na ausência do Diretor Geral.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 85/2022 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Diretora Geral da Unidade Gestora de Previdência Social do Município, Eliana Ahlert Heberle, conforme portaria n.º 29.533, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as disposições do art. 23, inciso XI e art. 24, inciso IX, da Lei Complementar nº 002/2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social no Município;

RESOLVE:

Autorizar a Diretora Previdenciária PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006 e/ou a Diretora Administrativo/Financeiro CLAUDIA WEBER, matrícula 4350, a responder pela Unidade Gestora de Previdência Social do Município (RPPS) na ausência do Diretor Geral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

PORTARIA N.º 29.746, DE 05 DE MAIO DE 2022

DESIGNA a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026/2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para a função de Nutricionista;

RESOLVE:

Designar as servidoras efetivas: GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração e KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 7461, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, com o objetivo de organizar o processo em todas as suas fases, bem como decidir juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

PORTARIA N.º 29.747, DE 05 DE MAIO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
VANESSA VARGAS GOMES NUNES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06 de maio de 2022, a servidora efetiva VANESSA VARGAS GOMES NUNES, matrícula 15204, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

PORTARIA N.º 29.748, DE 06 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ADRIANA PIFFER SPENGLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.713/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ADRIANA PIFFER SPENGLER, efetuada pela portaria n.º 29.713, de 29 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 225-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 284-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o expediente nº 10143/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marcele Laís Bergmann,e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Elisângela Maria Biasibetti no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

LARISSA LIDIANEMALLMANN – Classificação 17º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 06 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 285-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 8923/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Fernanda Piussi;

CONSIDERANDO que o candidato Alan Batista dos Santos formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 10 de maio de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Administrativo de Saúde.

Agente Administrativo de Saúde

VANESSA REGINATTO – 22º Lugar

Lajeado, 06 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

EDITAL N.º 286-02/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Adriano Jose Schu, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 246-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 11 de maio de 2022, às 15horas e 30min, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 06 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL
Nº 09-06/2022 – SEPLAN
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que no prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente **DEFESA/IMPUGNAÇÃO**, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRICULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M²
ADELMIR BONUMETE FORNARI	11200/22	35.734	12	52	380	660,32
CRISTINO DOS SANTOS MARTINS	11268/22	67.988	13	36	674	372,45
PAULO SCHUMACHER	11267/22	-----	9	386	48	360
PAULO SCHUMACHER	11267/22	67.434	9	389	87	390
PAULO AREND	11274/22	-----	11	85	52	1.000,99
LUCIANO RODRIGUES FERREIRA	11277/22	13197	12	29	486	360
LUIS ROBERTO MOHR	11333/22	83148	12	259	449	461,70
ADEMIR SAUTER	11335/22	-----	12	95	168	450
ADEMIR SAUTER	11335/22	39.741	12	95	183	450
JAIRO VARGAS LABRES	11337/22	5254	5	50	216	343,20
LEANDRO SCAPINI	11264/22	51917	16	59	83	473,01
RENATO JOSÉ DALLA VECCHIA	7669/22	----	10	243	111	200
RENATO JOSÉ DALLA VECCHIA	7669/22	----	10	243	121	200

Endereço: Rua Julio May, 242 - Bairro Centro - CEP 95.900-000
Fone: (51) 3982-1065

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PAP CONSTRUTPRA E INCORPORADORA LTDA	7669/22	----	10	243	91	200
JUAREZ ZAGONEL	11432/22	62522	12	208	144	396
JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11433/22	----	12	132	71	453,75
HENRIQUE MIGUEL STORCK	11431/22	29285	5	20	227	432,5
JOÃO GIOVANELLA	7411/22	11688	8	53	142	726
MARINO NIEDERLE	11773/2022	-----	9	107	241	46,60

** Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail)*

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **RS\$ 0,50/m² (cinquenta centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **RS\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 06 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1558

PREGÃO PRESENCIAL 21-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA DESMONTAGEM E REINSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO EXISTENTE PARA A EMEI PEQUENO LAR DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 20/05/2022, às 09h00min, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de maio de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.